

INDICAÇÃO

**N.º :
107/05**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO
DE UMA NOVA CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e ao Ilm.º Sr.º **PAULO HENRIQUE SALES** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Construção de uma Nova Creche na Sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 16 de Junho de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
107/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O município de Porto Esperidião tem tido constante aumento de população, que obriga o poder público adequar seus serviços para atender aos munícipes.

Dentre os serviços prestados pela Prefeitura, a educação é prioridade. Na sede do Município de Porto Esperidião há apenas uma creche, que já não comporta o atendimento a todos os que dela necessitam. Tanto pelo número de vagas existentes como pelas instalações que necessitam adequação e modernização.

Diante do exposto, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido ***da construção de uma nova creche na sede do município de Porto Esperidião***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 16 de Junho de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador